

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2025

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o Processo Administrativo nº 5.404/2025 Concorrência Eletrônica nº 90015/2025, destinado a Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Padre Hubert Grossheim, localizada na Rua Benjamin Constant, s/n, bairro Senador Pompeu, no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/23 - 010, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Tarauacá através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no âmbito do Programa de Requalificação de UBS, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Projeto Básico, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor da empresa: LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.036.493/0001-09, vencedora do certame no item e valor Global: 01 – R\$ 185.023,47 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Determina-se, ainda: I – Que se proceda ao trâmite legal para Contratação; II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais. Tarauacá/AC, 13 de fevereiro de 2026. Assina: RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito de Tarauacá – AC.

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e em atenção a Legislação Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa do Município de Xapuri – Acre.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora JANDERLEIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 0725, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Xapuri, para prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Durante o período da cessão, a servidora perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Xapuri, com ônus para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 015/2026, cujo objeto é Contratação de entidade sem fins lucrativos para a realização do processo seletivo de servidores temporários no ano de 2026, abrangendo a divulgação, inscrição, avaliação, classificação e apoio à seleção dos candidatos, em conformidade com a legislação vigente, para atender as demandas do município de Xapuri/AC, oriundo do Processo Dispensa de Licitação nº 003/2026, Processo Administrativo nº 008/2026, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Marcus Roberto Farias de Souza, Secretário Municipal de Gabinete Civil - Decreto nº 163/2025.
FISCAL	Jaqueline Alencar de Oliveira, Chefe de Gabinete, Decreto nº 006/2026

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a aquisições e serviço comuns, os fiscais destes contratos, serão servidores pertencentes ao quadro desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 3º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. O fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 12 de fevereiro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 015/2026/PMX

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL E A EMPRESA INSTITUTO BEM ESTAR